



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 131/2024

20 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 182/2022 de 20 de outubro de 2022 e a Designação da Sra. **Samara Gonçalves dos Santos** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 182/2022 de 20 de outubro de 2022 e Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **Samara Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 9952737/1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Controle Urbano e Rede de Iluminação Pública, na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 03 de junho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 182/2022 de 20 de outubro de 2022.

Caarapó – MS, 20 de junho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicação no Diário Oficial Assomassul
Nº <u>3616</u> na data <u>24/06/2024</u>
Pág. <u>195</u>